

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1574/2015

Ementa

Concede ao Sr. MIGUEL ARCANJO DE SOUSA o título de Cidadão Jundiaiense.

Data da Norma **02/09/2015** Data de Publicação **11/09/2015**

Veículo de Publicação IOM 4089

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1644/2015 - Autoria: Márcio Pentecostes de Sousa

Status de Vigência **Em vigor**



Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo

Processo 73.245

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.574, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

Concede ao Sr. MIGUEL ARCANJO DE SOUSA o título de Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMÂRA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 1.º de setembro de 2015, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedido ao Sr. MIGUEL ARCANJO DE SOUSA o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e quinze (02/09/2015).

.,

1 : Eng. MARCELO GASTALDO Presidente

.

۱

5 . 5 . . . 1

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e quinze (02/09/2015).

WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa

¢

ų

/cm

• •

i

, : . L.

1

: